

PORTARIA Nº. 30, de 31 de Maio de 2019.

**Substituição da Direção e Vice-Direção pela Prof^a
Decana do Colégio de Aplicação.**

**O DIRETOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e atendendo
ao Princípio da Publicidade (art. 37 da CF) conforme recomendação do Ministério Público
Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a Prof^a Silaine Maria Borges, na condição de 3ª Decana
do Colégio de Aplicação da UFS, para assumir a funções da direção do CODAP no período de 03 a
05 de junho de 2019;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no site
oficial do CODAP.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE



Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/UFES
Mat. Siape nº 1449300